Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, denominado CONTRATANTE e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA**, Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.225.949/0002-82, Inscrição Estadual nº 90792596-05, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 6177, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, telefone (46) 3546 3410, e-mail: licitacao02@rededelta.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Stang**, brasileiro, inscrito no CPF nº 723.271.039-91, portador do RG nº 4.482.287-3, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste – PR, representante legal da empresa, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO expediu o Processo Licitatório nº 82/2020, Pregão Presencial nº 37/2020, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Tipos: Álcool Etílico Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500 Filtrado e Óleo Diesel S10 Filtrado, para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da redação da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços: da Formação do Valor, do Valor a ser Pago, do Controle de Preços, item 3.6, no que se refere a data da pesquisa de preços e vigência dos preços praticados, que passará a constar com a seguinte redação:

> CLÁUSULA TERCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS
>
> (...)
>
> 3.6. A pesquisa de preços do combustível será realizada na **última semana de cada mês**, com a identificação do servidor público responsável pela elaboração das pesquisas.
>
> 3.7. Após a elaboração da pesquisa de preços, compete a Secretária Municipal de Administração instaurar procedimento objetivando o registro de termo de apostilamento na ata de registro de preços, refletindo a variação de preços conforme a metodologia de cálculo estabelecida na ata.
>
> 3.8. A Secretária Municipal de Administração deverá homologar o cálculo mensal para a formação de preços, conforme a pesquisa realizada e o método definido na ata.
>
> 3.8.1. Após a homologação do cálculo para a formação de preços e a indicação favorável da disponibilidade orçamentária e financeira, a Secretaria Municipal de Administração deverá emitir ofício comunicando a detentora da ata de registro de preços, informando os preços a serem praticados a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao cálculo homologado, independentemente do procedimento previsto no item posterior (item 3.9).
>
> **3.9. O procedimento mensal de registro de termo de apostilamento para a formação de preços, deverá observar as seguintes etapas:**
>
> a) realização de pesquisa de preços praticados no mercado, elaborada por servidor público identificado;
>
> b) elaboração da planilha de cálculo e respectiva homologação, conforme a metodologia definida na ata de registro de preços, sob responsabilidade da Secretária Municipal de Administração;

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

c) indicação favorável da disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) emissão de ofício comunicando a detentora da ata de registro de preços, informando os preços a serem praticados a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente ao cálculo homologado;

e) assinatura do termo de registro de apostilamento pelo Prefeito Municipal, com efeitos financeiros a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente ao cálculo homologado;

f) publicação do extrato do termo de registro de apostilamento no diário oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo ficam ratificadas e em pleno vigor.

O presente termo será devidamente publicado, na sua forma resumida, e submetido ao contraditório e ampla defesa às contratadas, para que no prazo de três dias úteis, manifestem-se acerca deste termo.

Após, publicado o Termo de Aditivo será emitida autorização (Ofício) a detentora do contrato para as devidas alterações nas bombas de combustível.

Chopinzinho, 15 de outubro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda - Contratada
Antônio Stang - Representante Legal

Testemunhas:

ROSANGELA CAVEJON
021.381.169-30

R.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Publicação:

Espécie: Extrato do 6° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 134/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços: da Formação do Valor, do Valor a ser Pago, do Controle de Preços, item 3.6, no que se refere a data da pesquisa de preços que deverá ocorrer na **última semana de cada mês** e os preços a serem praticados ficarão vigentes a partir do 1º (primeiro) do mês subsequente ao cálculo homologado. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Antônio Stang pela empresa Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2020 – PMM
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MANGUEIRINHA LTDA ME
CNPJ: n° 81.100.075/0001-46
OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis sob medida) para ser instalado na sede da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, em virtude de aplicar recursos do Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em saúde, conforme resolução SESA nº 615/2019.
VALOR UNITÁRIO: R$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).

RECURSOS	**FINANCEIROS:**
10.01.3.034.4.4.90.52.00.00.00.00	(350),
10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00	(385)
10.02.2.036.4.4.90.52.00.00.00.00	(430)
10.02.2.037.4.4.90.52.00.00.00.00(445/446)	
10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (765)	

ENTREGA: 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras da contratante.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2020 – PMM
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2020 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: PATRÍCIA DE MORAES HINZ-ME
CNPJ: n° 06.718.646/0001-95
OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis sob medida) para ser instalado na sede da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, em virtude de aplicar recursos do Programa de Qualificação das Ações da Vigilancia em saúde, conforme resolução SESA nº 615/2019.
VALOR UNITÁRIO: 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais).

RECURSOS	**FINANCEIROS:**
10.01.3.034.4.4.90.52.00.00.00.00	(350),
10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00	(385)
10.02.2.036.4.4.90.52.00.00.00.00	(430)
10.02.2.037.4.4.90.52.00.00.00.00(445/446)	
10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (765)	

ENTREGA: 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2020-PMM
REFERENTE À REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: JOÃO BOSCO BRANDALIZE - ME
CNPJ: n° 72.501.364/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veiculos leves e pesados desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 156.562,01 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura do valor promovido por este Contrato correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2020.
EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2020-PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELÉTRICA - ME
CNPJ: n° 26.620.820/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

VALOR GLOBAL: R$ 121.606,16 (cento e vinte e um mil seiscentos e seis reais e dezesseis centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura do valor promovido por este Contrato correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2020.
EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2020-PMM
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: DAIR JOSÉ BORDIN - PEÇAS - ME
CNPJ: n° 03.362.706/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: R$ 147.181,60 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura do valor promovido por este Contrato correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2020.
EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME
CNPJ: 79.109.385/0001-80
DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do Lote n° 2 "Reforma do Terminal Rodoviário" do termo contratual n° 135-2019-PMM, com fundamento no artigo 65, II "d", § 1°, inciso Lei n.º 8.666/1993.
DA QUANTIDADE – Adita - se o Lote 02 descrito na Cláusula Primeira (objeto) do referido contrato, aumentando em 24,3976794%, tendo em vista o parecer do Engenheiro responsável, o qual alega, a necessidade da execução de serviços extras que surgiram durante o andamento da obra, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com fulcro no Art. 65, II "d" § 1° Lei 8.666/93.
Em decorrência do aumento quantitativo acresce ao lote n° 2- "Reforma do Terminal Rodoviário" o montante de R$ 49.182,65 (quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Municipio de Mangueirinha.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME
CNPJ: 79.109.385/0001-80
DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do Lote n° 4 "Reforma de um Barracão na Comunidade da Estil" do termo contratual n° 186-2019-PMM, com fundamento no artigo 65, II "d", § 1°, inciso Lei n.º 8.666/1993.
DA QUANTIDADE – Adita - se o Lote 04 descrito na Cláusula Primeira (objeto) do referido contrato, aumentando em 12.57815774%, tendo em vista o parecer do Engenheiro responsável, o qual alega, a necessidade da execução de serviços extras que surgiram durante o andamento da obra, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com fulcro no Art. 65, II "d" § 1° Lei 8.666/93.Em decorrência do aumento quantitativo, acresce ao lote n° 4 "Reforma de um Barracão na Comunidade da Estil" do termo contratual n° 186-2019-PMM o montante de **R$ 29.684,90 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Municipio de Mangueirinha.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 124/2020 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADO: J. S. NOGUEIRA-TRANSPORTES-ME
CNPJ/MF sob o n.º 09.458.010/0001-40
OBJETO: Rescindir o Contrato n° 124/2020-PMM, a partir da data de 23/10/2020, nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE – DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 063/2020 - PMM,** que tem por objeto: a seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e móveis para escritório para a Unidade Central de Saúde, com recursos oriundos do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS, resolução SESA nº 868/2020 em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA** foi vencedora do item 01, com o valor global de R$ 4.391,92 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS** foi vencedora do item 04 com o valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), **NORMELIA LOTTERMANN EPP** foi vencedora dos itens 02 e 03 com o valor global de R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO** foi vencedora do item 05 com o valor global de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) e **RAUL MUELLER SCHRAMM** foi vencedora do item 06 com o valor global de R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais),

Mangueirinha, 23 de outubro de 2020
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 034/2020
A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/10/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 034/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.consorcio.com.br
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.
Pato Branco/PR, 23 de outubro de 2020.
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/2020

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h01min**, do dia **12/11/2020**, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Precos 14/2020**, do tipo Menor Preço, visando à Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à ampliação de barracão pré-moldado com área total de 221,00 m² a serem edificados junto ao pátio de máquinas do município de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de outubro de 2020.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 18/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global, nº 18/2020, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	15.713,32

Que apresentou o menor preço.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
E A DECISÃO.
Chopinzinho - PR, 09/10/20
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2020
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 5/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Chopinzinho, 23 de outubro de 2020.
presidente da comissão : Josiane Moschen
membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk Neide Marinez Caldato

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo n° 02 – Ata de Registro de Preços n° 161/2019 – Pregão Presencial nº 87/2019. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, CNPJ n.º 09.676.256/0001-98. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 36 (sonda uretral), a partir do dia 06 de outubro de 2020. O valor total deste aditivo é de R$ 10.497,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 23/2020. Data da Licitação: Dia 11 de NOVEMBRO de 2020, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COPA E COZINHA NO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 58.357,30. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Espécie: Extrato do 6° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 134/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.725.945/0002-82. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços: da Formação do Valor, do Valor a ser Pago, do Controle de Preços, item 3.8, no que se refere a data da pesquisa de preços que deverá ocorrer na última semana de cada mês e os preços a serem praticados ficarão vigentes a partir do 1° (primeiro) do mês subsequente ao cálculo homologado. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Anildo Bang pela empresa Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda.

Espécie: Extrato do 6° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 132/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda. CNPJ Nº 75.635.854/0002-24. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços: da Formação do Valor, do Valor a ser Pago, do Controle de Preços, item 3.6, no que se refere a data da pesquisa de preços que devem ocorrer na última semana de cada mês e os preços a serem praticados ficarão vigentes a partir do 1° (primeiro) do mês subsequente ao cálculo homologado. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Alexandre Arceli Kist pela empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 281/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 03 (três) meses, sendo a nova vigência contratual para 26/01/2021. Valor máximo mensal para os funcionários ativos e inativos do município de Chopinzinho de R$ 8.549,16, totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado em R$ 25.647,48. Valor máximo mensal para os estagiários R$ 300,80, totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado de R$ 902,40. Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 23/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2020
Dispensa de Licitação nº 09/2020 - *Processo Licitatório 82/2020*, ***DATA DO AVISO 16/10/2020.***
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: SANDRO SILVIO BELINSKI - ME – CNPJ: 33.946.158/0001-54.
OBJETO: contratação de empresa para **prestação de serviços de instalação de 13 (treze) ar condicionados de 12.000 btus**, os quais serão instalados no Departamento de Saúde do município conforme descritivo abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
13	Instalação de ar condicionado 12.000 BTUS. Com tubulação frigorífica necessária de até 3 metros, compreendendo acabamento e calhas para instalação.	218,00	2.834,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

VALOR GLOBAL E RECURSOS FINANCEIROS: Pela prestação dos serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais)** pagos até dez dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal. As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: 07.00 – Depto. de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.39 Demais Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa: 1329.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul-PR, 23 de Outubro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020
LOCADOR: SILVANO RODRIGUES
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objetivo a locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, compreendendo uma **CASA DE MADEIRA, COM APROXIMADAMENTE 70 M² (SETENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO ZANELLA, S/Nº, CENTRO,** nesta cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com o objetivo de abrigar uma família em situação de vulnerabilidade social, conforme Relatório Social expedido pelo CRAS.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O prazo da locação é de 6 (seis) meses, a começar no dia 10 de outubro de 2020 e terminar no dia 10 de abril de 2020. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se a condição da família permanecer como está, cuja verificação e emissão de novo Laudo Social compete à equipe da Assistência Social.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E PAGAMENTO
O aluguel mensal deverá ser depositado até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, em nome do **LOCADOR**, sendo o valor de **R$ 500,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**, o qual totalizará R$ 3.000,00 (três mil reais)
Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2020
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.416/2020, de 23 de outubro de 2020
Súmula: Novas medidas e normas de observância frente do enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências. *"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".*

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2223

276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 6° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 134/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços: da Formação do Valor, do Valor a ser Pago, do Controle de Preços, item 3.6, no que se refere a data da pesquisa de preços que deverá ocorrer na última semana de cada mês e os preços a serem praticados ficarão vigentes a partir do 1º (primeiro) do mês subsequente ao cálculo homologado. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Antônio Stang pela empresa Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda.

Cod344875

277
ml

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO DE ADITAMENTO - ARP 134-2020 PORTAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO FRANCISCO

Espécie: Extrato do 6° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 134/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços: da Formação do Valor, do Valor a ser Pago, do Controle de Preços, item 3.6, no que se refere a data da pesquisa de preços que deverá ocorrer na última semana de cada mês e os preços a serem praticados ficarão vigentes a partir do 1° (primeiro) do mês subsequente ao cálculo homologado. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Antônio Stang pela empresa Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:053C6D7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2020. Edição 2124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/